



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Administrativa

Senhor Presidente,

O Processo n.º 265, referente ao projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que destina ao CISTRI o produto da Arrecadação do Imposto da União Sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a qualquer título, e dá outras providências, está em ordem e apto a ser declarado objeto de tramitação.

Em: 15 de abril de 2024

Jamires Silva
Secretaria Administrativa

Despacho

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), e depois às Comissões de Finanças e Controle (CFC) e de Serviços Públicos (CSP), para parecer, no prazo regimental.

Caso o Plenário autorize que esse projeto trамite em regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor, distribua-o às citadas Comissões para que estas se pronunciem em conjunto.

Em: 15 de abril de 2024

[Assinatura]
WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara